

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25383.000009/2025-51

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “**Fortalecimento dos serviços do SUS na Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas, por meio do treinamento de seus colaboradores em epidemiologia aplicada, nível intermediário**”, de forma a fortalecer a epidemiologia na Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas, qualificando profissionais do SUS em identificação, investigação, resposta e comunicação de eventos de saúde pública prioritários. Por meio do EpiSUS Intermediário, com 545 horas de formação prática e teórica, busca capacitar trabalhadores para gerar evidências científicas e embasar decisões. A seleção prioriza inclusão e equidade, com vagas afirmativas para grupos historicamente vulnerabilizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Ricardo Riccio Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de Ensino.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227 /2024 , por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as

formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo fortalecer a epidemiologia na região Nordeste, aprimorando a capacidade de profissionais que atuam no nível central e em instâncias administrativas desconcentradas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), bem como de trabalhadores da saúde dos municípios baianos e de estados vizinhos, em identificar, investigar, responder (ou propor respostas) e comunicar eventos prioritários em saúde pública. Além disso, tendo como objetivos específicos: 1) Realizar investigações epidemiológicas, voltadas a controle de doenças e à promoção da saúde; 2) Contribuir internacionalmente com a capacidade de respostas às emergências e outros eventos de interesse em saúde pública; 3) Formação de profissionais qualificados para coleta de dados, análise, interpretação e comunicação em saúde, possibilitando a construção de evidências científicas sólidas para a tomada de decisão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo período de 22 (vinte e dois) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês		Total
			Início	Fim	
Meta 1 (Qualificar profissionais com a finalidade de aprendizado e formação em serviço baseado na aplicação da epidemiologia para o controle de doenças e vigilância em saúde)	1.1.1 a 1.3.3	Pessoa física	1	22	R\$ 700.000,00
		Pessoa jurídica	1	22	R\$ 70.000,00
		Passagens	1	22	R\$ 60.000,00
		Diárias	1	22	R\$ 112.500,00
		Material de consumo	1	22	R\$ 347.500,00
		Subtotal			R\$ 1.290.000,00
Meta 2 (Realizar pelo menos um trabalho de campo por turma, visando responder a uma necessidade de saúde pública local e propor recomendações ao serviço de Vigilância em Saúde local)	2.1.1 a 2.1.5	Pessoa física	5	22	R\$ 260.000,00
		Pessoa jurídica	5	22	R\$ 35.025,81
		Passagens	5	22	R\$ 24.000,00
		Diárias	5	22	R\$ 45.000,00
		Material de consumo	5	22	R\$ 152.500,00
		Subtotal			R\$ 516.525,81
Totais					R\$ 1.806.525,81
Diárias					R\$ 157.500,00
Material de Consumo					R\$ 500.000,00
Passagens					R\$ 84.000,00
Pessoa Física					R\$ 960.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 105.025,81
Despesa administrativa e operacional					R\$ 153.474,19
Encargos					R\$ 40.000,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 2.000.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “**Fortalecimento dos serviços do SUS na Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas, por meio do treinamento de seus colaboradores em epidemiologia aplicada, nível intermediário**”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “**Fortalecimento dos serviços do SUS na Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas, por meio do treinamento de seus colaboradores em epidemiologia aplicada, nível intermediário**”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº IGM-38788.1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 01: Qualificar profissionais com a finalidade de aprendizado e formação em serviço baseado na aplicação da epidemiologia para o controle de doenças e vigilância em saúde.

Atividade Fiocruz 1.1: Preparação para início das ofertas educacionais;

Atividade Fiotec 1.1.1: Atividades de Iniciação/Contratação do projeto

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a execução das atividades da meta 01

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para executar as atividades da meta 01

Atividade Fiotec 1.1.4: Contratação de serviços gráficos para reprodução dos materiais de formação

Atividade Fiocruz 1.2: Execução das turmas da Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS;

Atividade Fiotec 1.2.1: Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a execução das atividades da meta 01

Atividade Fiotec 1.2.2: Pagamento de diárias e compra de passagens para realização dos encontros

Atividade Fiotec 1.2.3: Contratação de serviços gráficos para reprodução dos materiais de formação

Atividade Fiotec 1.2.4: Cotação e compra de material de consumo para o projeto

Atividade Fiocruz 1.3: Organização das defesas públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso e avaliação pelas bancas examinadoras.

Atividade Fiotec 1.3.1: Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a execução das atividades da meta 01

Atividade Fiotec 1.3.2: Pagamento de diárias e compra de passagens para realização dos encontros

Atividade Fiotec 1.3.3: Contratação de pessoa jurídica para organização de evento.

Meta 02: Realizar pelo menos um trabalho de campo por turma, visando responder a uma necessidade de saúde pública local e propor recomendações ao serviço de Vigilância em Saúde local.

Atividade Fiocruz 2.1: Definição de temas prioritários relacionados à saúde da população de cada localidade, preparação de protocolos de pesquisa, execução e divulgação dos resultados dos trabalhos de campo.

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar a execução das atividades da meta 02

Atividade Fiotec 2.1.2: Pagamento de diárias e compra de passagens para realização dos encontros

Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de pessoa jurídica para serviço de transporte

Atividade Fiotec 2.1.4: Cotação e compra de material de consumo para o projeto

Atividade Fiotec 2.1.5: Atividades de prestação de contas do projeto

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que a mesma se encontra prevista no plano anual da unidade, assim como no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2024. Além disso, trata-se de financiamento aprovado por parlamentares, conforme emendas nº 202443110007; 202443860005; 202433120023 e 202432680018.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO RICCIO OLIVEIRA

Coordenador